MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DATA: 26/04/2018
JORNAL: AMP
1493

DECRETO N.º 3.468/2018

SÚMULA: Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 30 de Abril de 2018 (segunda - feira), nas repartições públicas municipais, em virtude do Feriado do Dia do Trabalho.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2018.

PUBLIQUE-SE:

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal